

DECRETO Nº 7.472, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera e Nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de dezembro de 2019, o servidor público municipal no cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Sector	Referência	Nomeação	Decreto de Nomeação
Diretor Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Econômico	****	NC-4	Rodrigo Gonçalves Beraldo	Decreto nº 7.311, de 02 de março de 2019.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 02 de dezembro de 2019, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Sector	Referência	Nome
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento Central de Atendimento ao Cidadão	***	NC-3	Rodrigo Gonçalves Beraldo
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de Desenvolvimento Econômico	***	NC-4	Daniel Souza dos Santos Junior

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de dezembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.